







AGENTES SULFITANTES

WINY

	<p>COMPOSIÇÃO E 224 - Metabissulfito de potássio.</p>
	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS Aditivo indispensável em enologia devido às suas múltiplas funções. Adicionado a mostos e a vinhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Actua como antioxidante. Previne o acastanhamento, a perda de aromas e o aparecimento de sensações amargas e herbáceas; ▪ Bloqueia a atividade de oxidases, inactivando-as; ▪ Actua como antimicrobiano. Previne e retarda o desenvolvimento de microflora indesejada; ▪ Ação solvente sobre as células da uva. Acelera a extração de compostos fenólicos e corantes contidos nas películas das uvas.
	<p>APLICAÇÕES Proteção antioxidante e antimicrobiana em mostos e vinhos.</p>
	<p>DOSES Na UE, de acordo com o Reg. (UE) N. 2019/934, o teor total de dióxido de enxofre dos vinhos aquando da sua colocação no mercado para consumo humano direto não pode exceder:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) 150 mg/L para vinhos tintos; b) 200 mg/L para vinhos brancos e rosados; c) 185 mg/L para vinhos espumantes de qualidade; d) 235 mg/L para outros vinhos espumantes. <p>No que concerne aos vinhos com açúcares residuais, expressos na soma de glucose + frutose, com mais de 5 g/L, assim como aos vinhos licorosos, por favor consultar o Anexo B do Regulamento acima mencionados. Em cada país, é possível encontrar-se regulamentação que aplique outros limites. 1 g de WINY liberta aproximadamente 0,56 g de SO₂.</p>
	<p>INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO Dissolver num pequeno volume de água, vinho ou mosto e adicionar de forma homogénea ao produto a tratar.</p>
	<p>EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO 250g – 1kg – 25kg</p> <p>Embalagem fechada: manter o produto num local fresco, seco e bem ventilado. Embalagem aberta: selar cuidadosamente a embalagem e manter como acima indicado. ATENÇÃO: Produto higroscópico.</p>

As indicações fornecidas são baseadas no nosso conhecimento e experiência atuais, mas não dispensam o utilizador de adotar as precauções de segurança necessárias ou da responsabilidade pelo seu uso adequado.



LEGISLAÇÃO

Produto em conformidade com:
Regulamento (UE) N. 231/2012
Codex CEnologique International
FCC XIII (2022)

Produto aprovado para ser utilizado em enologia de acordo com:
Regulamento (UE) N. 934/2019 e subseqüentes atualizações

As indicações fornecidas são baseadas no nosso conhecimento e experiência atuais, mas não dispensam o utilizador de adotar as precauções de segurança necessárias ou da responsabilidade pelo seu uso adequado.
